



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS PARA ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS -RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

IFB *CAMPUS* PLANALTINA
2º SEMESTRE DE 2024

1 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA/IFB, nomeado pela Portaria nº 727 de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar do Edital de vagas do Programa de Residência Estudantil do 2º semestre de 2024 para estudantes dos cursos, presenciais, deste campus.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Masculino- (adultos com 18 anos ou mais) do curso Subsequente

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
242034230023	DEFERIDO
242034230031	DEFERIDO

2.2 Masculino - (adolescentes até 17 anos) do curso Integrado

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
241032600019	INDEFERIDO ITENS: 11.1.1, 11.1.5, 11.1.2
241032600079	INDEFERIDO INTEM 6.8

2.3 Feminino (adultas - 18 anos ou mais) do curso Subsequente

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
242034230011	INDEFERIDO ITENS 11.1.5 e 11.1.8,
242034230028	INDEFERIDO ITEM 11. 1.1
241034230026	INDEFERIDO ITENS 11.1.5, 11.1.8,

2.4 Feminino (adolescentes até 17 anos) do curso Integrado

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
231032600043	DEFERIDO

2.5 Curso Superiores (feminino- adulto)

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
242038100042	DEFERIDO
242038600030	DEFERIDO
241036610011	DEFERIDO

242038100030	DEFERIDO
241038100036	DEFERIDO
221038600002	DEFERIDO
241038600018	DEFERIDO
241038600046	DEFERIDO
242038600028	DEFERIDO
212038100008	DEFERIDO

2.6 Curso Superiores (masculino- adulto)

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
241038600050	DEFERIDO
231038600006	DEFERIDO
241038600042	DEFERIDO
242038100027	DEFERIDO
242038600038	DEFERIDO
241038600041	DEFERIDO
241038600043	INDEFERIDO ITEM 11.1.5
241038600007	INDEFERIDO - ITEM 11. 1.1
242036610016	INDEFERIDO 11.1.2,
232038600033	INDEFERIDO - ITEM 11. 1.1
242038600026	INDEFERIDO - ITENS 11. 1.1, 11.1.3,
242038600037	INDEFERIDO- ITEM 4.2

3 DOS RECURSOS

3.1 O(a) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado da avaliação socioeconômica para o Programa de Residência Estudantil deverá fazê-lo no [link](#) fornecido no resultado preliminar.

3.1.1 No recurso, o(a) estudante deverá apresentar documentação comprobatória, quando for o caso.

3.2 A data do resultado do recurso será apresentado no resultado final conforme o cronograma.

3.3 Os recursos ser enviados pelo link disponibilizado no site www.ifb.edu.br/planaltina no [link](#), preenchido, assinado e com imagens nítidas dos documentos a serem anexados. Na modalidade eletrônica a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas do sistema.

4. PRÓXIMAS ETAPAS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
<p>4.1 Apresentação de recursos</p>	<p>LINK: RECURSO</p> <p>até às 20h do dia 16/10/2024 (quarta-feira)</p> <p>Em caso de dúvidas com a equipe da CDRE do <i>Campus</i> Planaltina e-mail: servicosocial.cpla@ifb.edu.br até às 13h (horário de Brasília) do dia 16/10/2024.</p> <p>Site www.ifb.edu.br/planaltina</p>
<p>4.2 Resultado final</p>	<p>18/10/2024</p> <p>Site: www.ifb.edu.br/planaltina</p>
<p>4.3 Assinatura do termo e entrada na Residência Estudantil</p>	<p>Apresentar-se à CDRE, sala 108, bloco 100, ao lado do <i>Hall</i> do refeitório, a partir das 8h até as 12h ou das 14h às 17h do dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira).</p> <p>Estudantes que não puderem comparecer deverão comunicar neste dia, à CDRE via e-mail cdre.cpla@ifb.edu.br e apresentar a justificativa.</p>

(Documento assinado eletronicamente)

Nilton N. Cometti

Diretor Geral Campus Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 15/10/2024 15:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570975

Código de Autenticação: 74a4db7ad7





Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona Rural
de Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900
None